



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

**Assunto: Contratação para fornecimento de obra do artista plástico ROGERIO JOSE DE MOURA E DIAS com cessão ilimitada de direitos de uso de imagem**

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação de ROGERIO JOSE DE MOURA E DIAS conforme detalhamento a seguir:

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição                                                                                                   | Qtde | Unidade de Medida | Valor (R\$)         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|---------------------|
| 1    | Obra em papel, com temática da paisagem e cultura paranaense, além de elementos típicos da obra do artista. | 1    | -                 | R\$ 3.800,00        |
| 1    | Cessão ilimitada de direitos de uso da imagem                                                               | 1    |                   | R\$ 4.850,00        |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                |      |                   | <b>R\$ 8.650,00</b> |

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do artista plástico Rogério Dias foi proposta pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Presidência nº 11/2026, com o objetivo de materializar o marco comemorativo dos 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região por meio de uma obra de arte original e exclusiva. A escolha do artista fundamenta-se na necessidade de imprimir à celebração uma identidade visual que dialogue com a cultura e a identidade paranaense, elementos que são a assinatura da trajetória de Rogério Dias.

A proposição e a escolha do artista foram aprovadas pelo Presidente do TRT 9ª Região por meio do **Despacho SGP 1125/2026** (anexo), no [Vetor 363332](#).

A contratação é justificada pela importância da expressão artística como instrumento de fomento à cultura e de valorização institucional. A obra de Rogério Dias, amplamente reconhecida pelo uso icônico das aves e por uma linguagem estética que une a fauna brasileira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

a uma visão contemporânea e lúdica, confere à celebração do jubileu de ouro do Tribunal um valor agregado inestimável. A gravura, ao ser reproduzida nos materiais comemorativos (como os cadernos do corpo funcional), não apenas atende a uma necessidade de comunicação institucional, mas transforma um item cotidiano em uma peça de memória cultural, elevando o padrão estético dos materiais do Tribunal e eternizando, através da arte, o legado desta data histórica para a Justiça do Trabalho da 9ª Região.

### 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO  
Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, 12º andar.

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>Prazo de entrega:</b> | 04/09/2026 |
|--------------------------|------------|

### 4. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

O artista é o produtor exclusivo do objeto da contratação.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1. Da Notoriedade do Artista: Rogério Dias é um artista plástico paranaense de trajetória consolidada, amplamente reconhecido como o 'artista das aves'. Sua notoriedade é atestada pela vasta cobertura midiática e presença em importantes espaços de arte, como destacado no site [Escritório de Arte](#)<sup>1</sup> e em publicações como dos portais [Bem Paraná](#)<sup>2</sup>, [Toca Cultural](#)<sup>3</sup>, [Gazeta do Povo](#)<sup>4</sup>. O artista possui uma obra em espaço público de relevância, o enorme mural de homenagem ao Rio Iguaçu, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento por 4,70 metros de altura, conforme noticiado pelo portal [Casa Pino](#)<sup>5</sup>. O artista pintou também a obra “300 gralhas para Curitiba” encomendada pela Prefeitura do Município para a celebração dos 300 anos da cidade em 1993, conforme consta da matéria do Portal Bem Paraná, já referenciada. Tais fatos confirmam sua consagração perante a opinião pública e a crítica especializada.

2. Da Singularidade e Exclusividade da Obra: A contratação visa à criação de uma obra inédita (gravura em papel) que será desenvolvida especificamente para o cinquentenário do TRT da 9ª Região. Tratando-se de criação intelectual, a obra é, por natureza, singular. Não há possibilidade de competição, pois o que se busca não é um produto de mercado, mas o talento e a linguagem estética únicos do artista, cuja identidade é inconfundível. A escolha de Rogério Dias decorre da sua capacidade de integrar a cultura paranaense com uma linguagem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

contemporânea própria, conforme exposto em [portfólio](#)<sup>6</sup>, [biografia](#)<sup>7</sup> e [currículo](#)<sup>8</sup> disponíveis em sua página profissional e curadorias como da Galeria [Um Lugar ao Sol](#)<sup>9</sup>.

3. Da Inviabilidade de Competição: Dada a natureza personalíssima do objeto — a elaboração de uma gravura exclusiva e a cessão de direitos de imagem —, a competição é inviável, uma vez que a escolha de um artista plástico é um ato de natureza artística baseado na afinidade entre a necessidade institucional e o estilo autoral do profissional. Portanto, a contratação direta é o procedimento que melhor atende ao interesse público, garantindo que o marco dos 50 anos do TRT9 seja representado por uma peça com a qualidade estética e a autenticidade inimitáveis do artista selecionado.

Para comprovar a exclusividade foram apresentadas matérias de portais de notícias, *sites* especializados e a página profissional do artista, com portfólio, biografia e currículo, também anexados ao processo.

1. Escritório de Arte. **Rogério Dias.** Disponível em <<https://www.escritoriodearte.com/artista/rogerio-dias>>. Acesso em 19.08.2026.
2. Bem Paraná. **O mais novo voo do paranaense Rogério Dias, o artista das aves.** <<https://www.bemparana.com.br/especiais/barulho-curitiba/o-mais-novo-voo-do-paranaense-rogerio-dias-o-artista-das-aves/>>. Acesso em 19.08.2026.
3. Toca Cultural. **Exposição “Sobrevoo – Rogério Dias 80 anos” celebra trajetória de um dos grandes nomes da arte paranaense.** Disponível em: <<https://www.tocacultural.com.br/post/exposi%C3%A7%C3%A3o-sobrevoo-rog%C3%A9rio-dias-80-anos-celebra-trajet%C3%B3ria-de-um-dos-grandes-nomes-da-arte-para>>. Acesso em 19.08.2026.
4. Gazeta do Povo. **Os diversos voos e cores de Rogério Dias.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/os-diversos-voos-e-cores-de-rogerio-dias-cnz7uwp7sugu5xwilx5d5doe1/>>. Acesso em 19.08.2026.
5. Casa Pinó. **Mural “Rio Iguaçu”, de Rogério Dias, é um tributo ao maior rio do Paraná.** Acesso 19.08.2026. Disponível em: <<https://casapino.com.br/pino/local/mural-rio-iguacu-de-rogerio-dias-e-um-tributo-ao-maior-rio-do-parana/>>. Acesso em 19.08.2026.
6. Rogério Dias. **Página Inicial.** Disponível em: <<https://rogeriodias.com.br/>>. Acesso em 19.08.2026.
7. Rogério Dias. **Biografia.** Disponível em: <<https://rogeriodias.com.br/biografia/>>. Acesso em 19.08.2026.
8. Rogério Dias. **Currículo.** Disponível em: <<https://rogeriodias.com.br/curriculo/>>. Acesso em 19.08.2026.
9. Galeria Um Lugar ao Sol. **Rogério Dias.** Disponível em: <<https://umlugaraosol.com.br/collections/rogerio-dias>>. Acesso em 19.08.2026.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):**

| Dimensão                                                                                  | Critérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental:                                                                                | A produção de gravuras artísticas, diferentemente de processos industriais gráficos de larga escala com tintas solventes agressivas, possui um impacto significativamente menor sobre os recursos naturais (água e solo), alinhando-se às práticas de preservação ambiental.                                                                                                                                                                                                          |
| Econômica:                                                                                | Por tratar-se de uma obra de arte exclusiva de um artista consagrado, o bem possui perenidade e valorização histórica, garantindo que o investimento se transforme em um patrimônio cultural duradouro para o Tribunal.<br>Por sua vez, a contratação da cessão ilimitada de direitos de imagem evita custos recorrentes com o licenciamento de imagens, gerando economia de escala para o Tribunal.                                                                                  |
| Social:                                                                                   | A contratação prioriza o artista paranaense Rogério Dias, fomentando a economia criativa regional e apoiando o trabalho de artistas brasileiros, fortalecendo a rede de produção cultural do Estado.<br>A obra, ao ser distribuída ao corpo funcional, promove o acesso à arte contemporânea no ambiente de trabalho, estimulando o bem-estar e o sentimento de pertencimento dos servidores em relação aos 50 anos da instituição.                                                   |
| Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional) | A criação de uma gravura alusiva aos 50 anos do TRT9 funciona como um marco cultural que preserva a história da Justiça do Trabalho no Paraná, consolidando a identidade institucional através da linguagem artística.<br>A escolha de elementos da paisagem e cultura paranaense na composição da obra reafirma a conexão do Tribunal com a comunidade em que está inserido, respeitando e difundindo as características regionais na iconografia oficial dos eventos comemorativos. |

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

**5.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sim ( )</b> | <b>Tema (a partir da página 22 do PLS):</b><br>( ) 2. Papel;<br>( ) 3. Copos Descartáveis;<br>( ) 4. Água envasada em embalagem plástica;<br>( ) 5. Impressão;<br>( ) 6. Energia Elétrica;<br>( ) 7. Água e Esgoto;<br>( ) 8. Gestão de Resíduos;<br>( ) 9. Reformas e Construções; |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | <p>( ) 10. Limpeza;<br/>( ) 11. Vigilância;<br/>( ) 12. Telefonia;<br/>( ) 13. Veículos;<br/>( ) 14. Combustível;<br/>( ) 16. Aquisições e Contratações<br/>( ) 17. Qualidade de vida;<br/>( ) 18. Capacitação em sustentabilidade;<br/>( ) 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.</p>                                                                                                                |
|         | <p><b>Meta do ano corrente:</b></p> <p>● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:<br/>a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;<br/>b) Não adquirir copos descartáveis de plástico.<br/>Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;</p> <p>● Vide pág. 23 em diante do PLS.</p> |
|         | <p>A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?</p> <p>( ) Sim<br/>Porque:</p> <p>( ) Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal<br/>Porque:</p>                                                                                                                                                                                                                              |
| Não ( ) | <p>( X ) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.</p> <p>( ) Eventualmente, outro motivo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14133, a agente do artista apresentou comprovação de adequação da proposta comercial ao preço praticado em outras contratações, mediante notas fiscais (em nome da Microempresa da agente exclusiva) de obras e recibos de cessões:

<05/08/2026 - Liliana Cabral Galeria de Arte LTDA – Tela Rogério Dias 40 X 100 - R\$ 6.720,00.>

<05/08/2026 - Liliana Cabral Galeria de Arte LTDA – Tela Rogério Dias 20 X 60 – R\$ 2.268,00.>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

<05/08/2026 - Liliana Cabral Galeria de Arte Ltda – Tela Dom Quixote - Rogério Dias 20 X 60 – R\$ 2.268,00.>

<28/05/2006 - Pret a Portrait Galeria de Artes e Empreendimentos Ltda.- Gravuras Artísticas 15 X 15 Cm de Rogério Dias (122 Reproduções) – Valor Total R\$ 7.808,00.>

<24/9/2018 - Munira Calluf – representante Galeria Um Lugar ao Sol – Venda de um desenho 30x40 para reprodução com tiragem de 150 unidades – R\$ 4.500,00>;

< 8/6/2016 - Gepetto – Comércio de Artesanato Ltda. – Cessão de Direito de uso de imagem para confecção de 300 ecobags – R\$ 3.500,00.>

< 17/03/2009 – Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUF. Cessão de Direitos de Uso de Imagem - R\$ 2.800,00>

### 1. Justificativa do preço da Obra (Gravura em Papel – Obra Original)

A contratação da gravura exclusiva, no valor de R\$ 3.800,00, justifica-se pela singularidade do ato criativo. Diferente da aquisição de obras prontas ou reproduções seriadas, trata-se de uma encomenda de obra original de artista renomado, concebida sob medida para o cinquentenário do TRT9.

**Singularidade:** O artista Rogério Dias desenvolverá uma peça artística com elementos da paisagem e cultura paranaense, entrelaçados à sua identidade visual característica (as aves). Tal processo criativo demanda estudo prévio, desenho, provas de cor e a execução final, sendo impossível de ser substituído por qualquer outro profissional, dado que o "valor de mercado" da obra artística é intrinsecamente ligado à assinatura do autor.

**Comparativo:** Ao analisar o preço de obras do artista, tela 40 cm x 100 cm por R\$ 6.720,00 e Tela 20 cm x 60 cm por R\$ 2.268,00, constata-se que o valor de R\$ 3.800,00 pela obra em papel é condizente e, inclusive, competitivo frente ao valor de mercado das demais obras de Rogério Dias, situando-se em uma faixa de preço compatível com o histórico de cotações de venda para a galeria Liliana Cabral.

Importante destacar que as Galerias compram com desconto para revenda, portanto o preço ao consumidor final é significativamente maior. A agente do artista informou que o desconto aplicado para as galerias é de 50% em relação ao preço para consumidor/destinatário final, ao qual este Regional se equipara.

### 2. Justificativa do Preço da Cessão Ilimitada de Direitos de Imagem

A cessão ilimitada de direitos de uso de imagem, no valor de R\$ 4.850,00, é fundamental para assegurar a autonomia do Tribunal na gestão dos materiais comemorativos e, eventualmente, didáticos, sem que cada utilização futura exija nova autorização ou pagamento de royalties.

**Escalabilidade e Economia:** O valor precisa ser analisado à luz da escala de utilização. Considerando como parâmetro a cotação de reprodução de 122 gravuras pelo valor de R\$ 7.808,00 praticado na venda à Pret a Portrait Galeria de Artes e Empreendimentos Ltda, o que corresponde a R\$ 64,00 por unidade. Projetando a tiragem dos cadernos comemorativos, que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

será de, no mínimo, 2.500 unidades, o custo unitário da cessão de direitos torna-se irrisório, R\$ 1,94 por caderno.

**Vantagem Econômica:** Enquanto licenças comerciais massivas, com baixa resolução (como a do portal [Art Majeur](https://www.artmajeur.com)<sup>i</sup>, em anexo, ao custo de R\$ 1.517,00) limitam o uso a 1.000 impressões, a cessão ilimitada contratada pelo TRT 9ª Região blinda o órgão contra custos adicionais e instabilidades jurídicas.

**Precedente Interno:** O valor está em absoluta paridade com a contratação anterior do artista, Cessão total de direitos autorais de pintura feita em aquarela sobre papel, realizada por este Tribunal em 2018, na Compra Direta 270/2018, instruída no âmbito da Escola Judicial da 9ª Região, e que custou R\$ 4.340,50, cifra que, corrigida pelo IPCA ou INPC do período, superaria em muito o valor ora proposto, demonstrando que a administração está obtendo uma proposta vantajosa sob a ótica da manutenção do poder de compra e da eficiência econômica.

- i- *Art Majeur* Plataforma de Arte – Venda de licenças de Obra de Rogério Dias. Disponível em: < <https://www.artmajeur.com/rogeriodias/pt/obras-de-arte/3269949/sem-titulo#licence> >. Acesso em 19.08.2026.

## 7. ESTIMATIVA DA DESPESA

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Preço Total:         | R\$ 8.650,00                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| Percentual:          | 79 % 1º grau                                                                                                                                                                                                                                                            | 21 % 2º grau |
| Natureza da despesa: | 1. 3449052-44 - Obras de Arte e Peças para Exposição<br>2. 3339036-05 - Direitos autorais sobre obras                                                                                                                                                                   |              |
| Itens SIGEO:         | 1. 151102026000540 - Obra em papel, com temática da paisagem e cultura paranaense, além de elementos típicos da obra do artista;<br>2. 151102026000539 - Cessão ilimitada de direitos de uso da imagem de Obra em papel, com temática da paisagem e cultura paranaense. |              |

Obs: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações, pois a proposição de contratação do artista Rogério Dias pelo Grupo de Trabalho e aprovação da pela Presidência ocorreram no presente exercício, de modo que não era possível prever tal despesa no processo de elaboração do PCA 2026.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

| 9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Nome:                           | Rogério José de Moura e Dias     |
| CPF:                            | 058.504.529-15                   |
| Nome Fantasia:                  |                                  |
| Endereço:                       | Rua Inácio Lustosa, 205, apto 21 |
| Contato:                        | Selma                            |
| Telefone:                       | 41-992213396                     |
| Email:                          | rogeriomouradias@hotmail.com     |

| 10. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA   |                   |                |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|
| Nome:                               | E-mail:           | Fone:          |
| < Secretaria-Geral da Presidência > | <sgp@trt9.jus.br> | <41-3310-7228> |

| 11. FISCAIS DO CONTRATO |                                 |                               |                     |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Tipo:                   | Nome:                           | E-mail:                       | Fone:               |
| Titular                 | Edmilsom Barbosa Fernandes      | edmilsomfernandes@trt9.jus.br | 41-3310-7228 (1708) |
| Substituto              | Maria Fernanda Cardoso Custódio | mariacustodio@trt9.jus.br     | 41-3310-7228        |

| 12. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar (se aplicável) / Termo de referência, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.</p> |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- < PCC-Pedido de Contratação – Inexigibilidade >: <4. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE > : <Justificativa e comprovação da exclusividade adaptadas ao caso>
- < PCC-Pedido de Contratação – Inexigibilidade >: <9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO > : <CNPJ alterado para CPF>

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

### 13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Proposta do fornecedor
- Documento comprobatório da Exclusividade/Reconhecimento Artístico/Notória Especialização (matérias jornalísticas publicadas em portais da internet, sites especializados, portfólio, biografia e currículo do próprio artista)
- Comprovantes do Preço Praticado
- Certidões de regularidade
- Despacho SGP 1125/2026.

Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)

Respeitosamente,

Edmilsom Barbosa Fernandes  
Analista Judiciário  
Secretaria-Geral da Presidência

Danielle Corrêa Polak Sigwalt  
Secretária-Geral da Presidência